

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600080-12.2020.6.12.0020**

PROCESSO : 0600080-12.2020.6.12.0020 REGISTRO DE CANDIDATURA (PORTO MURTINHO - MS)

**RELATOR : 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : CORAGEM PARA MUDAR 40-PSB / 15-MDB / 13-PT / 77-SOLIDARIEDADE / 55-PSD / 10-REPUBLICANOS

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PMDB

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PSB - PORTO MURTINHO MS

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

REQUERENTE : PARTIDO REPUBLICADO BRASILEIRO COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL PORTO MURTINHO MS

REQUERENTE : SOLIDARIEDADE - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

**EDITAL****00009**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jorge Tadashi Kuramoto, Juiz(Juíza) Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral - PORTO MURTINHO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) CORAGEM PARA MUDAR (PSB, MDB, PT, SOLIDARIEDADE, PSD, REPUBLICANOS) 06000801220206120020, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de PORTO MURTINHO.**

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
10	FABIO DE MATTOS NETTO	FABIO NETTO	06000983320206120020

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
10	ANA PAULA CARDOSO	PROFESSORA ANA PAULA	06000819420206120020

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PORTO MURTINHO, 26 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Jorge Tadashi Kuramoto  
 Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral